

# **EDITAL**

Nos termos do n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 14.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de São Vicente a realizar no dia 15 de dezembro, pelas dezanove horas, na sede da Junta de Freguesia de São Vicente, sita na Rua Josefa de Óbidos, n.º 5, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Intervenção do Público
- Período antes da ordem do dia
  - 1) Votação das actas em minuta desde 2021
  - 2) Esclarecimentos sobre a abertura do procedimento Concursal
  - 3) Apresentação, discussão e votação do Mapa de Pessoal para 2024
  - 4) Apresentação, discussão e votação do Plano de Atividades e do Orçamento para o ano de 2024
  - 5) Autorização para Assunção de Compromissos Plurianuais para a aquisição de serviços de alarmes, telecomunicações, VPN e GPS
  - 6) Apreciação do Relatório do Direito de Oposição de 2023
  - 7) Apreciação da Informação Escrita da Presidente e da Informação da Situação Financeira da Junta de Freguesia
  - 8) Assuntos de Interesse para a Freguesia
- Intervenção do Público

Lisboa, 04 de dezembro de 2023

O Presidente da Assembleia de Freguesia



André Gorba Ferreira Biveti